



PROCESSO Nº 00480-00000678/2021-51

RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO

Trata-se de auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, que teve por objetivo avaliar a regularidade das aquisições e distribuição de alimentos para às pessoas em vulnerabilidade social, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço Interna nº 97/2020 - SUBCI/CGDF, de 16/06/2020.

VALOR DOS CONTRATOS

Total: R\$ 35.571.490,00

UNIDADE INSPECIONADA

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno – Controladoria-Geral do Distrito Federal.

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Para conhecimento e providências da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF – e para conhecimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Setembro/2021

RELATÓRIO DE AUDITORIA – Nº 02/2021 - DATCS/COLES/SUBCI/CGDF

UNIDADE: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF

PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES:

- 3.1.1 – Definição imprecisa do objeto da contratação da operacionalização do programa prato cheio e pão e leite.
- 3.1.2 – Opção por contratação emergencial em vez de se prorrogar contrato regular.
- 3.1.3 – Fornecimento de cestas básicas fora da vigência contratual.
- 3.2.1 – Falta de amplitude da pesquisa de preços.
- 3.2.2 – Não demonstração da vantajosidade da aditativação contratual.
- 3.3.1 – Ausência da análise prévia da assessoria jurídico-legislativa no aditamento contratual.
- 3.4.1 – Controle deficiente dos recebimentos e das saídas das cestas de alimentos.
- 3.5.1 - Planejamento e estudos técnicos preliminares deficientes para nortear a contratação da operacionalização do programa prato cheio e pão e leite.

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA:

- R.1) Manualizar o processo de licitação e contratação, com a definição clara das atribuições e competências das áreas envolvidas, dos procedimentos e dos prazos, criando checklists para os diversos procedimentos e tarefas, com a finalidade de evitar que ato necessário e essencial seja esquecido e, por conseguinte, inviabilize ou comprometa a prestação de serviço contratado;
- R.2) Capacitar e treinar o corpo funcional encarregado dos procedimentos licitatórios quanto à realização de estudos técnicos preliminares e à elaboração de termos de referência;
- R.3) Recomendação atendida: Realizar nova contratação com o fito de corrigir as falhas apresentadas no termo de referência que originou o contrato nº 41096/2020.
- R.4) Fazer constar nos termos contratuais a previsão de prorrogação contratual nos casos em que há permissivo legal para tal possibilidade, além da previsão editalícia.
- R.5) Instaurar processo correcional com vistas à apuração de responsabilidade pela opção por se realizar contratação emergencial em vez de prorrogar contrato regular que se mostrava mais vantajosa a sua manutenção.
- R.6) Instaurar processo correcional com vistas à apuração das responsabilidades pela realização de despesa sem cobertura contratual.
- R.7) Criar mecanismos/metodologia (checklist, POP, manuais) que assegure que os contratos em prorrogação ou de acréscimos de quantitativos tenha a vantajosidade comprovada com, no mínimo, 03 (três) cotações de preços, de modo que o resultado/estimativa reflita o valor de mercado para a prestação do serviço.
- R.8) Criar procedimentos formais (check-list, POP, manual ou outro instrumento) que assegure que a instrução processual de contrato em prorrogação cumpra todos os requisitos da legislação, inclusive cumprimento das orientações estabelecidas em parecer da AJL.
- R.9) Submeter à apreciação prévia da Assessoria Jurídico-Legislativa todas as contratações e alterações contratuais, sob pena de responsabilização.
- R.10) Criar mecanismos de fiscalização e controle, com o registro das movimentações ocorridas (entradas, saídas e distribuição) dos gêneros alimentícios, devendo os documentos gerados serem acostados aos autos de pagamento para fins de transparência da aquisição e destinação dos recursos e cumprimento da política pública.